

Campanha FIA 2016

Banco do Nordeste



Aqui você vai descobrir o que é o FIA e como pode destinar parte de seu Imposto de Renda devido para ajudar crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social.

Vai ver também o que o Banco do Nordeste já fez e ainda fará para contribuir com este investimento social.

Você sabia que...

O Brasil possui cerca de 3,1 milhões de trabalhadores de 5 a 17 anos de idade.

58 mil crianças de 5 a 9 anos de idade trabalham.

24,9% representa o grupo de crianças e adolescentes trabalhadores na região Nordeste.

Contra **15,5%** da média total do país.

O Nordeste possui 6 milhões de analfabetos. Corresponde a **53,6%** dos analfabetos no Brasil.

Fonte: PNAD, 2014

Salpa o que é o FIA...

Os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA) são instrumentos criados com a finalidade de reconhecimento de recursos financeiros de doações voluntárias.

Seu objetivo é:

Financiar projetos e ações sociais que beneficiam crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, por meio do combate ao trabalho infantil, o apoio à formação e profissionalização de jovens e o enfrentamento ao abuso e à exploração sexual, entre outras ações.



A participação do Banco do Nordeste:

Desde 2007, já destinou cerca de R\$ 7,9 milhões ao FIA, beneficiando 158 projetos e cerca de 18.850 crianças e adolescentes de baixa renda. Além do aporte institucional, propiciando a ampliação de uma rede cidadã, o Banco vem realizando, desde 2008, campanhas envolvendo colaboradores (as), clientes e parceiros, visando incentivar destinações adicionais aos Fundos, tendo arrecadado cerca de R\$ 2,37 milhões.

Em 2015, a Campanha FIA arrecadou cerca de R\$ 372 mil.

Vantagens:

1. Contribuir com a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes.
2. Sua doação ao FIA pode ser inteiramente descontada do seu imposto de renda devido (valor final apurado após todos os rendimentos e deduções).
3. Até os limites de 6% para pessoas físicas (que declaram em formulário completo) e de 1% para pessoas jurídicas (quando tributadas pelo Lucro Real).
4. Apenas uma pequena parcela do seu imposto devido que iria para a Receita Federal poderá ser destinada para apoiar projetos sociais.

Recursos:

A supervisão dos recursos arrecadados pelos Fundos ficará a cargo dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, podendo esses ser em nível municipal, estadual ou nacional, contando com representantes da sociedade civil e do poder público.

O controle social e a utilização dos recursos pelos Fundos serão monitorados em cada cidade por representantes do ministério público, do setor público e da sociedade civil, sendo também verificados pela Receita Federal.

Para doar

basta depositar o valor desejado na conta corrente do Fundo escolhido, até 29/12/2016.

Confira os 7 passos

Confira os dados bancários do Conselho (titular, CNPJ, Banco, número da agência e conta corrente) e deposite o valor desejado na conta disponibilizada;

Passo 3

Verifique se, como contribuinte, você preenche os requisitos legais (utilizar o formulário completo de declaração, no caso de pessoa física, ou ser tributada pelo lucro real, no caso de pessoa jurídica);

Passo 1

Escolha o Conselho que deseja apoiar por meio de sua contribuição (Ver lista de Fundos abaixo);

Passo 2

Entregue uma cópia do comprovante de depósito ao gerente/facilitador de sua unidade/agência, contendo os seus dados (nome, CPF/CNPJ, endereço e telefone);

Passo 4

O facilitador deverá enviar seu comprovante de depósito ao Fundo/ Conselho que você escolheu, para que seja emitido o recibo de contribuição, e também para a Célula de Meio Ambiente, Inovação e RSA, visando apuração da Campanha;

Passo 5

O recibo de contribuição emitido pelo Fundo/ Conselho será entregue a você, doador, que deverá arquivá-lo para futura comprovação junto à Receita Federal;

Passo 6

Por fim, no ato da declaração do IR em 2017, informe o valor doado para ser deduzido totalmente do seu Imposto de Renda devido.

Passo 7

Para contribuir com esse investimento social, você poderá escolher qual o Fundo apoiar e fazer sua doação.

Veja a lista de Fundos apoiados pelo Banco no quadro abaixo.

Relação de Fundos Sugeridos

UF	Titular	Banco	Agência	C/C	CNPJ do Fundo
MA	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balsas	do Brasil - 001	0895	50.674-5	18.245.401/0001-77
PI	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina	do Nordeste - 004	056	39.831-7	00.623.730/0001-49
CE	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral	do Brasil - 001	4272	22.618-1	18.796.968/0001-31
RN	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Currais Novos	Caixa Econômica - 104	0805	134-7 / Op 006	15.114.345/0001-43
PB	Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente de Cruz do Espírito Santo	do Nordeste - 004	226	498-8	17.755.589/0001-30
PE	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Recife	do Nordeste - 004	044	23.385-0	00.397.170/0001-51
AL	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arapiraca	Caixa Econômica - 104	056	713-1 / Op 006	18.969.264/0001-13
SE	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Propriá	Banco Estado SE - 047	0052	22.300.462-9	16.835.876/0001-98
BA	Fundo Estadual da Bahia	do Brasil - 001	3832-6	993.061-2	01.580.116/0001-00
MG	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porteirinha MG	do Nordeste - 004	042	3.066-8	17.995.682/0001-12

Informe-se mais no site www.bnb.gov.br

Em seguida, clique em "responsabilidade socioambiental".

